



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ATO Nº. 05, 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em conformidade com o art.18, inciso 1, item “d”, parágrafo único do regimento interno:

**Art. 1º.** De acordo com o art.47 do Regimento Interno, os membros das Comissões Permanentes foram nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina e, de comum acordo e por indicação dos Líderes de Bancadas, para um período de 02 (dois) anos, observada sempre a representação proporcional partidária, ficaram assim constituídos:

**I – Comissão de Justiça e Redação**

Presidente: Sandro Roberto Hoici – DEM

Relator: Pedro Gomes Soares – PSD

Membro: Marcia Batista Lobo Grigolo – MDB

**II – Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade**

Presidente: Arion Aislan de Sousa - PL

Relator: Wilson Almeida da Silva – PSDB

Membro: Antônio Tomaz de Souza – PDT

**III – Comissão Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente**

Presidente: Edeildo Gonçalves dos Santos – PSDB

Relator: Wilson Almeida da Silva – PSDB

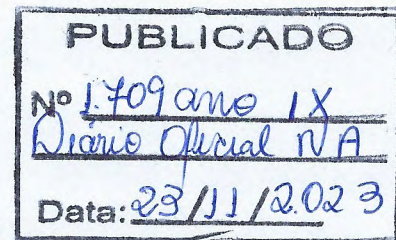
Membro: Maria Aparecida dos Santos Correia – PL

**IV – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**

Presidente: Arion Aislan de Sousa - PL

Relator: Márcia Batista Lobo Grigolo - MDB

Membro: Gabriela Carneiro Delgado - PSB



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Antônio Francisco Ortega Batel”**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM,

24/11/23 à 24/12/23  
faco'



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**V – Comissão do Controle da Eficácia Legislativa**

Presidente: Gabriela Carneiro Delgado - PSB

Relator: Arion Aislan de Sousa – PL

Membro: Josenildo Ceará - PT

**VI – Comissão dos Direitos Humanos e das Questões de Gêneros e Minorias**

Presidente: Arion Aislan de Sousa – PL

Relator: Márcia Batista Lobo Grigolo - MDB

Membro: Maria Aparecida dos Santos Correia – PL

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete da Presidência, 23 de novembro de 2023.

**LEANDRO FERREIRA**  
**LUIZ**  
**FEDOSSI:75209217949**

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA  
LUIZ FEDOSSI:75209217949  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=presencial,  
ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB  
e=CPF A3, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ  
FEDOSSI:75209217949  
Dados: 2023.11.23 08:15:25 -04'00'

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB**  
Presidente da Câmara Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO Nº. 05, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em conformidade com o art.18, inciso I, item "d", parágrafo único do regimento interno:

**Art. 1º.** De acordo com o art.47 do Regimento Interno, os membros das Comissões Permanentes foram nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina e, de comum acordo e por indicação dos Líderes de Bancadas, para um período de 02 (dois) anos, observada sempre a representação proporcional partidária, ficaram assim constituídos:

**I – Comissão de Justiça e Redação**

Presidente: Sandro Roberto Hoici – DEM  
Relator: Pedro Gomes Soares – PSD  
Membro: Marcia Batista Lobo Grigolo – MDB

**II – Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade**

Presidente: Arion Aislan de Sousa - PL  
Relator: Wilson Almeida da Silva – PSDB  
Membro: Antônio Tomaz de Souza – PDT

**III – Comissão Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente**

Presidente: Edeildo Gonçalves dos Santos – PSDB  
Relator: Wilson Almeida da Silva – PSDB  
Membro: Maria Aparecida dos Santos Correia – PL

**IV – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**

Presidente: Arion Aislan de Sousa - PL  
Relator: Márcia Batista Lobo Grigolo - MDB  
Membro: Gabriela Carneiro Delgado - PSB



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**V – Comissão do Controle da Eficácia Legislativa**

Presidente: Gabriela Carneiro Delgado - PSB  
Relator: Arion Aislan de Sousa – PL  
Membro: Josenildo Ceará - PT

**VI – Comissão dos Direitos Humanos e das Questões de Gêneros e Minorias**

Presidente: Arion Aislan de Sousa – PL  
Relator: Márcia Batista Lobo Grigolo - MDB  
Membro: Maria Aparecida dos Santos Correia – PL

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete da Presidência, 23 de novembro de 2023.

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB**  
Presidente da Câmara Municipal